

**INFORMATIVO 008**  
**REAJUSTE SALARIAL 2024 — SINPROEP/DF E SAEP/DF**

As convenções coletivas assinadas pelas duas entidades laborais (SINPROEP/DF e SAEP/DF) com o SINEPE/DF preveem reajuste salarial na data-base 2024 correspondente ao INPC, acrescido de ganho real de 1% (um por cento) para o piso e de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para os profissionais que recebem acima do piso, sem efeito cumulativo.

Na sexta-feira, 10 de maio de 2023, foi divulgado o índice do INPC acumulado nos últimos doze meses (maio/2023 a abril/2024), que ficou em 3,23% (três vírgula vinte e três por cento).

O reajuste salarial para 2024 foi negociado da seguinte maneira.

**a) SINPROEP/DF** — Reajuste do INPC pleno de 3,23% + 1% (um por cento) de ganho real = 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) para o piso, e reajuste do INPC pleno de 3,23% + 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de ganho real = 3,73% (três vírgula setenta e três por cento) para aqueles que recebem acima do piso.

**b) SAEP/DF** — Reajuste do INPC pleno de 3,23% + 1% (um por cento) de ganho real = 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) para o piso e reajuste do INPC pleno de 3,23% + 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de ganho real = reajuste de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento) para aqueles que recebem acima do piso.

Os percentuais acima serão aplicados para o piso e também para aqueles que recebem acima do piso, respectivamente, de forma linear.

Os valores dos pisos salariais das categorias (SINPROEP/DF e SAEP/DF) passam a ser os descritos na tabela abaixo.

TABELA SALARIAL 2022		
SINPROEP e SAEP		
SITUAÇÃO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2024
Da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 16,46	R\$ 17,16
Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 16,59	R\$ 17,29
Ensino Médio	R\$ 26,68	R\$ 27,81
Educ. Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	R\$ 16,46	R\$ 17,16
Educ. Jovens e Adultos (Ensino Médio)	R\$ 17,93	R\$ 18,68
Especialistas em Educação (coordenadores pedagógicos, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais)	R\$ 3.803,88	R\$ 3.964,78
Auxiliares em Administração Escolar	R\$ 1.393,60	R\$ 1.452,55

O auxílio-alimentação, previsto na CCT do SAEP/DF, a partir de 1º de maio de 2024 passa a ser de R\$ 9,00 (nove reais), e o valor da cesta básica, para os que optam por essa modalidade, passa a ser de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Com relação à Contribuição Assistencial Laboral, ficou definido que eventual discussão judicial envolvendo esse assunto contra as escolas será de inteira responsabilidade do SINPROEP-DF. O valor a ser descontado dos professores e especialistas em educação será de R\$ 62,54 (sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de R\$ 83,38 (oitenta e três reais e trinta e oito centavos) para Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Os valores devem ser descontados **no mês de junho de 2024** e repassados ao sindicato laboral no prazo previsto na Cláusula 68ª.

A Contribuição Assistencial Laboral do SAEP/DF é de R\$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos) para os empregados que recebem o piso salarial, e de R\$ 41,69 (quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) para os que recebem acima do piso. Os valores devem ser descontados **no mês de junho de 2024** e repassados ao sindicato laboral no prazo previsto na Cláusula 34ª.

Quanto à Contribuição Negocial Patronal, como de costume, será recolhida pelas escolas no mês de julho do corrente ano. Na segunda quinzena de julho, será encaminhado o boleto com vencimento em 30/7/2024.

As escolas devem, ainda, proceder aos descontos das mensalidades sindicais atualizadas pelo mesmo percentual de reajuste salarial, ou seja, de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), **no mês de junho de 2024**, conforme cláusula 63ª da CCT do SINPROEP/DF e tabela abaixo.

TABELA MENSALIDADE SINDICAL 2024	
Educação Infantil até Ens. Fund. I – 1º ao 5º ano	R\$ 30,64
Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	R\$ 35,24
Ensino Médio	R\$ 39,32

Para o que for preciso, especialmente em casos de dúvidas, estamos à disposição.

Brasília, 14 de maio de 2024

Valério Alvarenga Monteiro de Castro  
OAB/DF 13.398

Oneide Soterio da Silva  
OAB/DF 24.739